

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 65-2024 – Processo 186-2024, com no fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MOVESCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - CNPJ 93.234.789/0001-26, para aquisição de 02 mesas para refeitório infantil e 4 bancos infantil, pelo valor total de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 274-2024.

Ibirubá - RS, 07 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito